



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: vereador Genildo dos Santos Azevedo

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 64/2025, de autoria do vereador Genildo dos Santos Azevedo, que destina o valor de R\$ 10.000,00 para apoio ao CENSOAGE – Centro de Educação Social e Apoio Geral, visando custear e manter as atividades essenciais da entidade. A emenda encontra-se em conformidade legal e regimental.

Considerando a legalidade da proposta e o interesse público, voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 64/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, emite parecer favorável, por unanimidade, à aprovação da Emenda Impositiva nº 64/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro